

## ATA N°02/2023

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se nas dependências da secretaria municipal de Educação os membros eleitos do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) com objetivo de realizar a prestação de contas referente ao ano de 2022. Foi designada, para conduzir a assembleia, a Sra. Daiane Beatriz Sales nutricionista responsável técnica pela alimentação escolar no município de Ivaiporã. Daiane expôs as atividades realizada pela entidade executora no ano de 2022 como visitas técnicas, treinamento, avaliação antropométrica, aplicação de teste de aceitabilidade e sobre o projeto de Educação Nutricional: Educar e Nutrir Ivaiporã, ressaltou a importância da participação do CAE em todas as atividades como parceiro e também fiscalizador. Daiane procedeu falando que o valor recebido pela Prefeitura de Ivaiporã no ano de 2022 foi de trezentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais (327.744,00), havia ainda saldo do exercício anterior no valor de quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos (46.459,54), somado a esse valor foi adicionado o rendimento da aplicação bancária no valor de doze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e treze centavos (12.669,13), totalizando um valor de trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos (386.872,67). Do total de receita a prefeitura utilizou o valor de trezentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos (372.366,54), restando um saldo de quatorze mil, quinhentos e seis reais e treze centavos (14.506,13). Daiane destacou que do valor total de recurso executado no ano de 2022 o valor de duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos (225.418,25) foi utilizado na compra de alimentos da agricultura familiar executado através de chamada pública, atingindo o percentual de 58,3% do total de recurso recebido do governo federal. Daiane lembrou que o percentual mínimo exigido por lei é de 30%. Foi relatado que além do recurso recebido através do Programa Nacional de Alimentação Escolar, foi utilizado um total seiscentos e noventa e nove mil, cento e noventa e dois reais e dezessete centavos (699.192,17) para complementar a alimentação escolar através do salário educação. Foi esclarecido que todas as notas fiscais, guias de remessa de alimentos, extratos bancários, guia de alimentos perecíveis e cardápios escolares estão a disposição do conselho. Daiane destacou que o questionário do SIGECON não está disponível para preenchimento e encaminhamento do parecer, sendo assim ficou combinado o agendamento de nova reunião para o preenchimento do formulário e envio do parecer. Os membros do conselho questionaram a nutricionista sobre um problema ocorrido relacionado a um fornecedor de carne, onde o conselho sugeriu desclassificação por motivos relatados em reuniões anteriores. Daiane disse que processo de desclassificação do fornecedor ocorreu, porém não tinha conhecimento sobre a abertura do processo administrativo, processo esse necessário para que a empresa seja impedida de participar do novo processo de licitação. Foi sugerido que se fizesse um documento através do conselho solicitando esclarecimento da prefeitura em relação ao processo, Ariana como presidente do conselho ficou responsável por encaminhar documentação solicitando esclarecimentos e quais as providências tomadas pela administração. Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a ata e nada mais

tendo a acrescentar, eu, Camila Martins de Oliveira Alves, redigi a presente ata, que será assinada por mim e por todos os presentes.

Camila Martins de Oliveira Alves,  
Elessandra Perival de Oliveira, Luiz Carlos da Costa, Eliane Rodrigues  
Dadalto Panches, Ariana Lopes Berteloni Jilva M. Baigio da Silva  
Regiane G.M. Muz Gsp, Larimar de Araújo Rodrigues Alves,  
Suzete de Azevedo.